



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO GAPRE Nº 065/2020.

Sorriso/MT, 10 de Março de 2020.



Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos e as indicações aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal.

Como forma de centralizarmos a distribuição e respostas da Prefeitura Municipal de Sorriso, tanto do Prefeito como dos Secretários requeridos, vamos encaminhar respostas de todos os Secretários neste documento assinado por mim, Prefeito, conforme segue:

INDICAÇÃO Nº 060/2020 – Autoria: Damiani na TV. Versando sobre a necessidade de criação de lei para que a Concessionária de Serviços Públicos, Águas de Sorriso, seja proibida de cobrar a tarifa de esgoto de 90% sobre a fatura de água. Informamos aos nobres vereadores que estaremos analisando o contrato de concessão para posterior medida possível cabível.

INDICAÇÃO Nº 061/2020 – Autoria: Damiani na TV, Toco Baggio, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta e Elisa Abrahão. Versando sobre a necessidade de aquisição de procedimentos cirúrgicos de catarata e pterígio, junto à iniciativa privada, para atendimento aos usuários da rede pública de saúde do município de Sorriso/MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMSAS nº967/2020.

INDICAÇÃO Nº 062/2020 – Autoria: Damiani na TV, Toco Baggio, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta e Elisa Abrahão. Versando sobre a necessidade de contratação de médico neuropediatra pelo Município de Sorriso/MT, para atuar no Ambulatório Médico Especializado – AME. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMSAS nº9919/2020.

INDICAÇÃO Nº 063/2020 – Autoria: Damiani na TV, Toco Baggio, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta e Elisa Abrahão. Versando sobre a necessidade de limpeza das laterais da Rua Passo Fundo, no Bairro São Mateus, no município de Sorriso/MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMOSP nº033/2020.

INDICAÇÃO Nº 065/2020 – Autoria: Damiani na TV, Toco Baggio, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta e Elisa Abrahão. Versando sobre a necessidade de construção de um complexo esportivo e recreativo nos Bairros Santa Maria I, Pinheiros III, Fraternidade e Mário



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Raiter, no município de Sorriso/MT, nos moldes do complexo do Bairro São Francisco. Agradecemos a indicação e estaremos implantando conforme disponibilidade orçamentaria.

INDICAÇÃO Nº 068/2020 – Autoria: Damiani na TV, Toco Baggio, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta e Elisa Abrahão. Versando sobre a necessidade de construção de uma academia ao ar livre com playground, no Bairro Novo Horizonte, em Sorriso/MT, informamos aos nobres vereadores que estaremos realizando um estudo de viabilidade para a concretização da devida obra.

INDICAÇÃO Nº 069/2020 – Autoria: Damiani na TV, Bruno Delgado, Toco Baggio, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta, Elisa Abrahão, Professora Silvana e Mauricio Gomes. Versando sobre a necessidade de que seja disponibilizada uma vez por semana, a coleta de material para a realização de exames laboratoriais no Distrito de Primavera, do município de Sorriso/MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMSAS nº963/2020.

INDICAÇÃO Nº 071/2020 – Autoria: Damiani na TV, Toco Baggio, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta, Elisa Abrahão, Professora Silvana e Mauricio Gomes. Versando sobre a necessidade de realização de mutirão de consultas especializadas (oftalmológicas, ginecológicas e ortopédicas), no Distrito de Boa Esperança e Primavera, município de Sorriso/MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMSAS nº908/2020.

INDICAÇÃO Nº 074/2020 – Autoria: Dirceu Zanatta, Damiani na TV, Toco Baggio, Elisa Abrahão e Nereu Bresolin. Versando sobre a necessidade de implantação do passe livre para pessoas portadoras de necessidades especiais e acompanhantes, no transporte público, no município de Sorriso - MT. Somos favoráveis a demanda, muito embora existem limitações em ano eleitoral para criação de novo benefício legal de atender esta importante demanda.

INDICAÇÃO Nº 075/2020 – Autoria: Dirceu Zanatta, Toco Baggio, Elisa Abrahão, Nereu Bresolin e Damiani na TV. Versando sobre a necessidade de dar publicidade anual da Lei Municipal nº 2284/2013 de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a propriedade predial e territorial urbano, no Município de Sorriso-MT e dá outras providências. Informamos aos nobres vereadores que será acatada sua indicação.

INDICAÇÃO Nº 076/2020 – Autoria: Dirceu Zanatta, Nereu Bresolin, Toco Baggio, Damiani na TV e Elisa Abrahão. Versando sobre a necessidade de recuperação asfáltica e troca de lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED em toda extensão da Rua Passo Fundo, no Município de Sorriso-MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMOSP nº033/2020.

INDICAÇÃO Nº 078/2020 – Autoria: Professora Silvana, Mauricio Gomes, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Fábio Gavasso, Damiani na TV, Dirceu Zanatta, Elisa Abrahão, Nereu Bresolin e Toco Baggio. Versando sobre a necessidade de manutenção do asfalto de todas as avenidas e ruas do Distrito de Primavera, Município de Sorriso/MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMOSP nº033/2020.



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

INDICAÇÃO Nº 079/2020 – Autoria: Professora Silvana, Mauricio Gomes, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa e Fábio Gavasso. Versando sobre a necessidade de aquisição e disponibilização de computadores para o laboratório de informática da Escola Municipal Primavera, localizada no Distrito de Primavera, Município de Sorriso/MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SAMEC nº284/2020.

INDICAÇÃO Nº 080/2020 – Autoria: Professora Silvana, Mauricio Gomes, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa e Fábio Gavasso. Versando sobre a necessidade de construção de uma Casa Mortuária no Distrito de Primavera, no Município de Sorriso - MT. Temos interesse em atender a demanda, estaremos buscando parceria com a comunidade, onde o município entraria com o terreno como foi feito no Distrito de Boa Esperança.

INDICAÇÃO Nº 081/2020 – Autoria: Professora Silvana, Mauricio Gomes, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa e Fábio Gavasso. Versando sobre a necessidade de instalar Playground e Academia ao Ar Livre na Praça Pública localizada no Distrito de Primavera, Município de Sorriso/MT. Informamos aos nobres vereadores que estaremos construindo a praça e o projeto contempla este pedido.

INDICAÇÃO Nº 082/2020 – Autoria: Bruno Delgado, Professora Silvana, Claudio Oliveira, Professora Marisa e vereadores abaixo assinados. Versando sobre a necessidade de reforma e implantação de cobertura no parque do Cemeis Francisco Wilmar Garcia, no Distrito de Primavera. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMEC nº284/2020.

INDICAÇÃO Nº 083/2020 – Autoria: Bruno Delgado, Professora Silvana, Claudio Oliveira, Professora Marisa e vereadores abaixo assinados. Versando sobre a necessidade de construção de calçadas (passeio público) em torno da Escola Municipal Primavera, localizada no Distrito de Primavera, município de Sorriso – MT. Estamos realizando estudo de viabilidade para possível atendimento da demanda.

INDICAÇÃO Nº 084/2020 – Autoria: Bruno Delgado, Professora Silvana, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Fábio Gavasso, Mauricio Gomes, Damiani na TV, Dirceu Zanatta, Elisa Abrahão, Nereu Bresolin e Toco Baggio. Versando sobre a necessidade de pavimentação asfáltica de todas as vias urbanas, não pavimentadas, do distrito de Primavera, município de Sorriso – MT. Estamos concluindo projeto e em breve será licitado, para pavimentação de uma parte do Distrito de Primavera.

INDICAÇÃO Nº 085/2020 – Autoria: Professora Silvana, Mauricio Gomes, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa e Fábio Gavasso. Versando sobre a necessidade de construção de um ginásio poliesportivo no Distrito de Primavera, Município de Sorriso - MT. Agradecemos a indicação. Estaremos analisando a demanda, informamos que



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

estaremos reformando a quadra da escola onde será uma melhor estrutura para receber competições esportivas.

INDICAÇÃO Nº 086/2020 – Autoria: Professora Silvana, Mauricio Gomes, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa e Fábio Gavasso. Versando sobre a necessidade de contratação de um psicólogo para a USF - Unidade de Saúde da Família do Distrito de Primavera, no Município de Sorriso-MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMSAS nº952/2020.

INDICAÇÃO Nº 087/2020 – Autoria: Professora Marisa, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana e vereadores abaixo assinados. Versando sobre a necessidade de disponibilizar atendimento médico especializado em pediatria, ginecologia e ortopedia, periodicamente ao distrito de Primavera, Sorriso/MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMSAS nº952/2020.

INDICAÇÃO Nº 088/2020 – Autoria: Professora Marisa, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana e vereadores abaixo assinados. Versando sobre a necessidade de criação do Programa Moeda Verde (troca de resíduos recicláveis por alimentos hortifrúti), no município de Sorriso - MT. . Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SAMA nº063/2020.

INDICAÇÃO Nº 089/2020 – Autoria: Professora Silvana, Elisa Abrahão, Mauricio Gomes, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa e Fábio Gavasso. Versando sobre a necessidade de reforma geral da quadra de esporte da Escola Municipal Primavera, bem como a construção de arquibancadas, vestiários e banheiros masculino e feminino, no Distrito de Caravágio, Município de Sorriso/MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMEC nº284/2020.

INDICAÇÃO Nº 093/2020 – Autoria: Elisa Abrahão, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta, Toco Baggio e Damiani na TV. Versando sobre a necessidade da construção de faixa elevada para pedestres na Avenida dos Imigrantes, em frente a Igreja Batista, no Bairro Jardim Aurora Município de Sorriso/ MT. Estaremos destinando equipe para o local para avaliar a demanda, informamos que será elaborado projeto deverá ser executado com a existência de recursos orçamentários.

INDICAÇÃO Nº 094/2020 – Autoria: Elisa Abrahão, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta, Toco Baggio e Damiani na TV. Versando sobre a necessidade da instalação de redutores de velocidade na Avenida Blumenau próximo a Igreja Comunidade das Nações localizada no Bairro Recanto dos Pássaros, Município de Sorriso/MT. Estaremos destinando equipe para o local para avaliar a demanda, informamos que será elaborado projeto deverá ser executado com a existência de recursos orçamentários.

INDICAÇÃO Nº 095/2020 – Autoria: Elisa Abrahão, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta, Toco Baggio e Damiani na TV. Versando sobre a necessidade da implantação de coleta seletiva de lixo nas escolas municipais. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SAMA nº063/2020.



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

REQUERIMENTO Nº 029/2020 – Autoria: Damiani na TV, Toco Baggio, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta e Elisa Abrahão. Requerem ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Luis Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, o cumprimento do inciso I, do § 1º, do art. 3º, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMSAS nº945/2020.

REQUERIMENTO Nº 030/2020 – Autoria: Damiani na TV, Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Fábio Gavasso e Mauricio Gomes. Requerem ao Exmo. Mauro Mendes, Governador do Estado do Mato Grosso, à Senhora a Senhora Marioneide Angélica Kliemaschewsk, Secretária de Estado de Educação, ao Senhor Zeferino Passos Guarrezi Júnior, Assessor Pedagógico de Sorriso, com cópia ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, à Senhora Lúcia Korbes Drechsler, Secretária Municipal de Educação e Cultura, a construção de prédios/salas/absorção de matrículas da educação básica por parte do Estado, priorizando o aumento na disponibilidade de vagas para a Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes CB PM Antônio Dilceu da Silva Amaral, do Município de Sorriso/MT. Informamos aos nobres vereadores que somos favoráveis a demanda e que a Gestão está empenhada nesta prioridade da educação em nosso município.

REQUERIMENTO Nº 032/2020 – Autoria: Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Fábio Gavasso, Mauricio Gomes, Elisa Abrahão, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta, Toco Baggio e Damiani na TV. Requerem à Exma. Senhora Marioneide Angélica Kliemaschewsk, Secretária de Estado de Educação, com cópia ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Senhora Lúcia Korbes Drechsler, Secretária Municipal de Educação e Cultura, a reposição de 300 (trezentos) jogos de carteiras escolar (mesa e cadeiras) para os alunos da Escola Estadual José Domingos Fraga, localizada no Município de Sorriso/MT. Somos favoráveis a demanda.

REQUERIMENTO Nº 033/2020 – Autoria: Elisa Abrahão e vereadores abaixo assinados. Requerem ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso/MT e ao Senhor Luís Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, o cumprimento da Lei Municipal nº 1.169/2003 que “Cria o Banco Municipal de Leite Humano, e dá outras providências”, no Município de Sorriso/MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMSAS nº945/2020.

Cordialmente,



ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

A sua Excelência o Senhor,
CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Nesta



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

MEMORANDO Nº035/2020/CMR/SEMSAS Sorriso – MT, 06 de Março de 2020.

DE: Central Municipal de Regulação de Sorriso

PARA: Câmara Municipal de Sorriso.

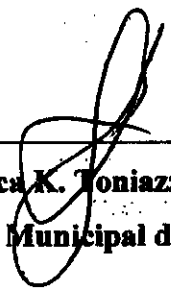
Prezado Senhora,

Considerando o a indicação nº 061 /2020 da Câmara Municipal de Sorriso solicitando informações sobre cirurgias de catarata e pterígio:

Informamos que cirurgias catarata e pterígio são procedimentos de **ALTA COMPLEXIDADE** sendo de responsabilidade estadual.

Informamos que por mais que é um exame de alta complexidade de responsabilidade do estado, essa Secretaria de Saúde vem realizando mutirões de cirurgias de catarata e pterígio e até o presente momento foram realizados mais de 2.000 procedimentos cirúrgicos, com isso tentamos diligenciar e suprir o déficit de agendamentos que o estado não realiza.

Salientamos que os agendamentos são realizados de acordo com a classificação por prioridade realizada pelo médico regulador municipal e por ordem cronológica da demanda buscando sempre dar prioridade aos casos que necessitam de mais urgência.



Jessica K. Toniazzi Lemos
Central Municipal de Regulação



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Ofício nº 284/2020/SEMEC

Sorriso-MT, 04 de março de 2020.

**ILMO. SENHOR
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Assunto: Resposta SMA nº 019/2020 - indicações

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos responder a V.Sa. a indicação:

INDICAÇÃO Nº 079/2020: versando sobre a aquisição e disponibilização de computadores de informática da Escola Municipal Primavera, localizada no Distrito de Primavera, Município de Sorriso/MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação, comunicando que está na programação do ano de 2020 para o pleno funcionamento do mesmo.

INDICAÇÃO Nº 082/2020: versando sobre a necessidade de reforma e ampliação de cobertura no parque do CEMEIS Francisco Wilmar Garcia, no Distrito de Primavera, Município de Sorriso/MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação, colocando que está no cronograma de ações da Secretaria Municipal de Obras.

INDICAÇÃO Nº 089/2020: versando sobre a necessidade de reforma geral da quadra de esporte da escola Municipal Primavera, bem como a construção de arquibancadas, vestiários e banheiros masculino e feminino, no Distrito de Primavera, Município de Sorriso/MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação, colocando que esta é uma parceria com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, estando no cronograma de ações.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para mais informações pertinentes.

Atenciosamente,

LÚCIA KORBES DRECHSLER
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebi em 05/03/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebi em 09/03/2020
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO SEMSAS 967/2020

Sorriso – MT, 06 de Março de 2020.

À
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
A/C: NELSON ROBERTO CAMPOS
NESTA

Prezado Senhor,

Aos nossos cordiais cumprimentos é que vimos por meio deste responder as Indicações Números 061/2020, ~~001/2020~~, referente a cirurgias de otorrino bem como exames de endoscopia.

Diante do acima exposto, informamos a atual situação dos procedimentos através dos ofícios nº 033/2020 e 032/2020 da Central de Regulação de Sorriso.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

LUIS FÁBIO MARCHIORO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SEMSAS Nº 9919/2020

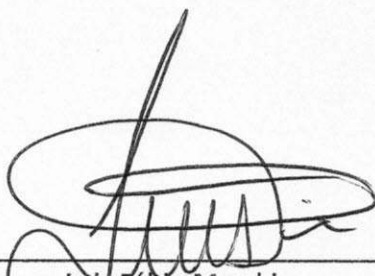
Sorriso – MT, 03 de Março de 2020.

Prezado Senhor,

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, responder a Indicação Nº 062/2020 encaminhada pelos Vereadores: **Damiani na TV – PSC, Toco Baggio – PSDB, Nereu Bresolin – DEM, Dirceu Zanatta – MDB e Elisa Abrahão - Patriota**, versando sobre a necessidade de contratação de médico neuropediatra pelo Município de Sorriso/MT, para atuar no Ambulatório Médico Especializado – AME.

Agradeço previamente aos nobres Vereadores pela indicação, e na oportunidade aproveito para informa-los que o Município vem sendo atendido por profissional Neuropediatra via Consócio Intermunicipal Teles Pires.

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, agradeço vossa indicação, e aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.



Luis Fábio Marchioro
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Recebi em

03/03/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ao Exmo.

Vereador Srº. Cláudio Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso-MT

Nesta.



**PREFEITURA DE
SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebi em 05/03/2020
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OFICIO SEMSAS Nº 0963/2020

Sorriso-MT, 05 março de 2020.

Ilmo. Sr.

Claudio Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

Cumprimentando cordialmente e encaminhamos resposta referente a **Indicação nº 069/2020** desta Câmara Municipal quanto ao ponto de coleta de exames laboratoriais no Distrito de Primavera;

Considerando que esta Secretaria já havia vislumbrado a necessidade de pontos de coleta de exames para facilitar o deslocamento dos cidadãos em algumas localidades;

Informamos que esta Secretaria de Saúde incluiu pontos de coletas no Edital de Licitação de Exames Laboratoriais com previsão de ocorrer até final do mês corrente. Foi inserido no Termo de Referência ponto de coleta tanto para o Distrito de Primavera do Norte, quanto para o Distrito de Boa Esperança e Região Leste do Município de Sorriso.

Agradecemos a contribuição dos nobres Vereadores a esta Secretaria.

Atenciosamente,



Luis Fabio Marchioro
Secretário de Saúde



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SEMSAS Nº 908/2020

Sorriso – MT, 03 de Março de 2020.

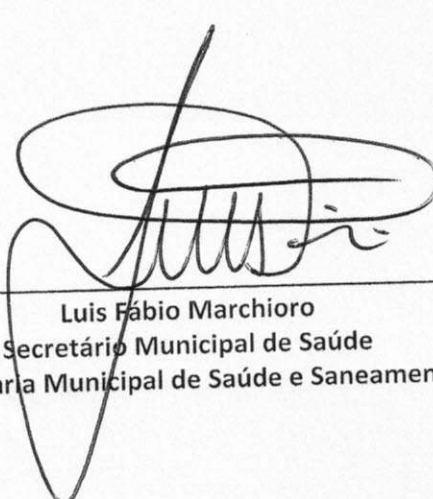
Prezado Senhor,

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, responder a Indicação Nº 071/2020 encaminhada pelos Vereadores: **Damiani na TV – PSC, Toco Baggio – PSDB, Nereu Bresolin – DEM, Dirceu Zanatta – MDB, Elisa Abrahão – Patriota, Professora Silvana – PTB e Maurício Gomes - PSB**, versando sobre a necessidade de realização de mutirão de consultas especializadas (oftalmológicas, ginecológicas e ortopédicas), do Distrito de Boa Esperança e Primavera, no Município de Sorriso – MT.

Agradeço previamente aos nobres Vereadores pela indicação, e na oportunidade, cito que as demandas citadas acima são atendidas no Ambulatório Multidisciplinar de Especialidades – AME, porém estaremos analisando a viabilidade da realização de mutirões de consultas.

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, agradeço vossa indicação, e aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebi em 09/03/2020
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Luis Fábio Marchioro
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Ao Exmo.
Vereador Srº. Cláudio Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso-MT
Nesta.



OFÍCIO SEMOSP N.º 033/2020

PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebi em 06/03/2020
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sorriso, 03 de Março de 2020.

Ao Senhor,
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, venho por intermédio deste, responder as Indicações e Requerimentos oriundos da Câmara Municipal de Sorriso, sendo:

INDICAÇÃO Nº 63/2020 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de limpeza das laterais da Rua Passo Fundo, no Bairro São Mateus, no município de Sorriso/MT.

Autoria: DAMIANI NA TV – PSC, TOCO BAGGIO – PSDB, NEREU BRESOLIN – DEM, DIRCEU ZANATTA – MDB e ELISA ABRAHÃO – PATRIOTA.

Resposta: Agradecemos a atenção dos Nobres e Informamos que estaremos encaminhando o coordenador de limpeza para averiguar esta localidade.

INDICAÇÃO Nº 76/2020 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de recuperação asfáltica e troca de lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED em toda extensão da Rua Passo Fundo, no Município de Sorriso-MT.

Autoria: DIRCEU ZANATTA – MDB, NEREU BRESOLIN – DEM, TOCO BAGGIO – PSDB, DAMIANI NA TV – PSC, ELISA ABRAHÃO – PATRIOTA.

Resposta: Agradecemos a atenção dos Nobres e Informamos que estaremos encaminhando a equipe técnica do tapa buracos. Com relação às luminárias, ressaltamos que a prioridade são as Avenidas.

INDICAÇÃO Nº 78/2020 - Indicam ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de manutenção do asfalto de todas as avenidas e ruas do Distrito de Primavera, Município de Sorriso/MT.

Autoria: PROFESSORA SILVANA – PTB, MAURICIO GOMES – PSB, BRUNO DELGADO – PMB, CLAUDIO OLIVEIRA – PL, PROFESSORA MARISA – PTB, FÁBIO GAVASSO – PSB, DAMIANI NA TV – PSC, DIRCEU ZANATTA – MDB, ELISA ABRAHÃO – Patriota, NEREU BRESOLIN – DEM e TOCO BAGGIO – PSDB.

Resposta: Agradecemos a atenção dos Nobres e Informamos que já está agendada a visita técnica da equipe de tapa buracos, prevista para primeira quinzena do mês Março de 2020.



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e seguimos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

ACÁCIO AMBROSINI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SEMSAS Nº 952/2020

Sorriso/MT, 09 de março de 2020.

**À
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
A/C: NELSON ROBERTO CAMPOS
NESTA**

Prezado Senhor,

Ao cumprimentar lhe, na oportunidade, venho apresentar resposta às **Indicações nº 86/2020 e 87/2020 da ilustre Câmara Municipal de Sorriso, respectivamente, sobre a “a necessidade de contratação de um Psicólogo” e “a disponibilização de atendimento médico especializado em Pediatria, Ginecologia e Ortopedia, para USF do distrito de primavera no Município de Sorriso”.**

Partindo do princípio de Integralidade da Assistência o processo de fazer constituída uma rede de atenção à saúde do usuário SUS é desafiador para a gestão pública municipal. Já que, por via de regra, é necessário garantir não somente o atendimento profissional (consulta), mas gerar o amparo viável de apoio diagnóstico e terapêutico exigida na condução frente ao agravo à saúde do indivíduo/usuário do SUS.

É essencial citar que o município de Sorriso apresenta um dos mais bem estruturado Ambulatório Municipal em Especialidade Multiprofissional, de nossa região e, podendo afirmar, um dos poucos dentro do nosso Estado.

Elencando o levantamento sobre o Distrito de Primavera do Norte realizado junto a Sistema de Regulação Municipal (SISREG) dos profissionais indicados temos a informar que 95 % das demandas estão classificados no perfil: “Azul – Atendimento eletivo não urgente” e mais de 80%, já tiveram atendimento de primeira consulta realizados, portanto, a maioria desta demanda é consulta de retorno. E, também, consta registrado no sistema o quantitativo de 31 usuários para Ginecologia, 64 usuários para Ortopedia, 05 usuários para pediatria e 33 usuários para Psicologia.

Outro fato que importa ser mencionado é o de que este Gestor tem demonstrado sua preocupação em reduzir o tempo de espera nas filas para as especialidades através da realização de mutirões de consulta em especialidades e que tem refletido nesta localidade distrital.



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Frente ao explanado entendemos que, precisamente, a administração pública tem redobrado sua atenção no que tange a reduzir distâncias para garantia do acesso ao serviço público, com qualidade e eficiência.

Mas enfim, por compreender a inquietação dos **nobres edis** em dar atendimento aos anseios da população desta localidade e que nos propomos a estudar uma reorganização da estratégia dos fluxos de encaminhamentos que possa ser mais efetivo as localidades distantes e, que venha não ferir o princípio da universalidade e equidade do SUS.

No anseio de contar sempre com o vosso apoio, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.



Luís Fábio Marchioro
Secretário Municipal de Saúde
Sorriso – MT

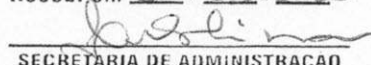


P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Sorriso/MT, 28 de Fevereiro de 2020.

OFÍCIO SAMA nº 063/2020

Ilmo. Senhor
NELSON ROBERTO CAMPOS
Secretário Adjunto de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebi em 02/03/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através apresentar resposta ao Ofício Circular SMA n.º 018/2019, datado de 28 de fevereiro de 2020, que trata das Indicações de n.º 095/2020 e 008/2020, tramitada na 3ª Sessão Ordinária de 2020.

A Indicação n.º 008/2020, de autoria dos Srs. Vereadores Bruno Delgado – PMB, Cláudio Oliveira- PL, Professora Silvana – PTB e Professora Marisa – PTB, trata da implantação do programa Moeda Verde (troca de resíduos recicláveis por alimentos hortifrúti), no Município de Sorriso-MT.

Já a indicação de n.º 095/2020, de autoria dos Srs. Vereadores ELISA ABRAHÃO – Patriotas, NEREU BRESOLIN – DEM, DIRCEU ZANATTA – MDB, TOCO BAGGIO – PSDB e DAMIANI NA TV - PSC, trata da implantação da Coleta Seletiva nas escolas públicas e CEMEIS do Município de Sorriso-MT.

O PROGRAMA ECO SORRISO, lançado no findar do ano de 2019 pela Prefeitura Municipal de Sorriso, iniciou seus projetos com a implantação do ECOPONTO no Bairro Alphaville, bem como o projeto piloto da coleta seletiva no Bairro São Francisco. O Programa encontra-se em fase de estruturação para expandir seus projetos e desta forma atender toda a população de Sorriso; objetiva-se, com o programa, determinar a correta destinação de resíduos, garantindo, dessa forma, o meio ambiente ecologicamente equilibrado, e a consequente erradicação de doenças resultantes do descarte incorreto de resíduos.

No que se refere às indicações supras, considerando a relevante preocupação que a questão ambiental representa, informo que estaremos colocando sob análise tal pleito, discutindo com a Comissão de Limpeza Urbana



P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

deste Município a viabilidade dos projetos de modo a incluí-los no cronograma do programa, respeitadas as prioridades, e dessa forma também atender a população de Sorriso-MT e garantir a preservação do meio ambiente.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Sem mais, antecipadamente agradecemos.

LUCYELLEN ROBERTA DIAS GARCIA
Coordenadora da Coleta Seletiva e Limpeza Urbana



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SEMSAS Nº 945/2020

Sorriso/MT, 06 de março de 2020.

À
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
A/C: NELSON ROBERTO CAMPOS
NESTA

Prezado Senhor,

Ao cumprimentar lhe, na oportunidade, venho apresentar resposta à **Requerimento nº 29/2020** da ilustre Câmara Municipal de Sorriso requerendo do Poder Executivo Municipal, o **cumprimento do inciso I, do § 1º, do art. 3º, da Lei federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso)**”.

Considerando que:

- I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece os princípios e as diretrizes do SUS, de universalidade do acesso, integralidade da atenção e descentralização político-administrativa com direção única em cada esfera de governo;
- II. A Lei nº 10.048/00 Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências.
- III. O Decreto nº 5.296/04 regulamenta as Leis que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica e a que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
- IV. A Lei nº 10.741/03 Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Assim, este Gestor Público tem assumido a posição de atender o disposto nas leis, buscando respeitar e aplicar os aspectos de prioridades e de atendimento preferencial à pessoa idosa em toda a rede de atenção à saúde.

Importa relatar que todos os estabelecimentos de saúde municipal estão cumprindo o aspecto de “dispor afixado em local visível e acessível” a este caráter de atendimento.



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Frente ao requerimento nos compete dar garantia de efetivação do direito à saúde aplicando com uniformidade e integralidade todo o dispositivo legal.

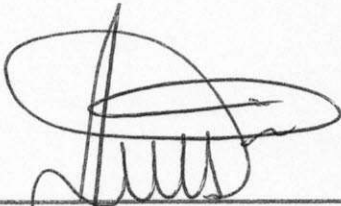
E, portanto, foi emitido comunicado institucional, a todos os estabelecimentos sob nossa gestão que:

- a) o critério “por ordem de chegada” somente sejam destinado ao público geral não prioritário.
- b) seja prestado, à pessoa idosa, o atendimento prioritário, antes de qualquer outra pessoa, imediatamente, à conclusão do atendimento que estiver em andamento.

Ressaltamos que, nos serviços que ocorrem atendimento de emergência a prioridade fica condicionada à avaliação médica, em face da gravidade dos casos a atender, conforme disposto no Decreto nº 5.296/03.

Em face às reclamações dos usuários idosos, solicitamos que sejam, também, encaminhadas ao nosso órgão de Ouvidoria SUS, situada à Rua Cartola, S/N - Junto a Praça da Juventude, Centro, Telefone: 0800 646 0638 / (66) 3544-5893, email: ouvidoria@sorriso.mt.gov.br. Sendo um canal de comunicação direta entre o Usuário e a Secretaria Municipal de Saúde para dar oportuna intervenção junto à unidade ou servidor referido, evitando a recorrência do fato e proporcionando a melhoria da qualidade no atendimento aos usuários SUS.

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.



Luís Fábio Marchioro
Secretário Municipal de Saúde
Sorriso – MT



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SEMSAS Nº 945/2020

Sorriso/MT, 06 de março de 2020.

À
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
A/C: NELSON ROBERTO CAMPOS
NESTA

Prezado Senhor,

Ao cumprimentar lhe, na oportunidade, venho apresentar resposta à **Requerimento nº 33/2020** da ilustre Câmara Municipal de Sorriso requerendo o **cumprimento da Lei Municipal nº 1.169/2003 que “cria o Banco municipal de leite humano, e dá outras providências”, no município de Sorriso/MT.**

Do ponto de vista clínico, inúmeros estudos realizados nos últimos anos mostram evidências das vantagens do aleitamento materno no desenvolvimento e crescimento dos recém-nascidos, principalmente prematuros ou doentes. A peculiaridade dos nutrientes, dos componentes enzimáticos e hormonais, dos fatores de crescimento e anti-infecciosos, torna o leite materno num alimento único e irreproduzível, ao ponto de poder ser considerado um “fármaco” para a criança em seu desenvolvimento inicial.

Do ponto de vista de Dimensionamento Estratégico Operacional e sabendo que o Banco de Leite Humano (BLH) é um serviço que recolhe, monitoriza, processa e dispensa, de acordo com as prescrições, o leite doado por mulheres não biologicamente relacionadas com as crianças receptoras, tem como exigência de ter “**Médicos Especialistas em Neonatologia**”, no mínimo 02 (Dois) profissionais, para o funcionamento. E estes atuam em sua grande maioria em unidade de alta complexidade (UTI Neonatal).

Portanto, é um serviço que a estrutura opera dentro de unidades hospitalares de perfil assistencial materno infantil, que em nosso caso, se dá através do Hospital Regional de Sorriso, de responsabilidade e gestão Estadual.

É oportuno informar também que no Estado de Mato Grosso existem três unidades de BLH em funcionamento. Todos com a finalidade de atendimento das unidades de terapia intensiva.

Ainda que se julgue, em termos conjunturais, oportuno pensar-se na implementação, acreditamos que o momento é de articulação junto as bases de apoio para que venham a ser criados movimentos dentro da Esfera Estadual que assegurem



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

viabilidade economia e estrutura de um Banco Leite Humano na Unidade Hospitalar Regional situada em nosso município.

No apresentamos a disposição e colaborar neste proposito e manifestamos na oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.



Luis Fábio Marchioro
Secretário Municipal de Saúde
Sorriso – MT